PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 549/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4932/2017 e informação prestada pelo servidor no doc. 3.

Considerando que o servidor José Lenildo Ventura de Andrade é fiscal do Contrato nº 2/2017, celebrado com a empresa American Comércio e Serviços Ltda.,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 308161907, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 14 e 15 de julho de 2017, a fim de providenciar e acompanhar a imediata correção do CFTV da Vara de Trabalho de Barreirinha, conforme determinação do Presidente deste Tribunal (PA nº 4663/2017).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, nos dias 14 e 15 de julho de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1/3 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/aagsf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2017 10:20:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D346A157AF.982A18305C.2125516E09.69E17722BE